

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 04 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3391

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	3
<i>Outros Atos</i>	3



**SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO****Outros Atos****ATO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2426/2025

Torna-se público o interesse na parceria por termo de colaboração entre o município de São José do Vale do Rio Preto e a OSC Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para execução do projeto "Geração Mais", considerando que: a entidade detém uma notória especialização em ações voltadas à capacitação profissional, estágio e inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, além de possuir ampla experiência na gestão de projetos sociais e programas voltados à educação e ao **desenvolvimento de políticas públicas de inclusão social**. A **singularidade** de sua atuação é reconhecida nacionalmente, o que a torna a **única** organização apta a realizar o **Projeto Geração Mais**, dada sua expertise e infraestrutura especializada para a execução de programas, com acompanhamento técnico e orientação para inserção no mercado de trabalho. Além de possuir expertise comprovada na execução de projetos similares ao objeto desta parceria, com reconhecimento técnico e atuação consolidada na área; a OSC dispõe de equipe qualificada, metodologias próprias e infraestrutura adequada para atender plenamente aos requisitos do projeto. Assim a presente justificativa fundamenta a escolha da entidade como a mais apta a executar o objeto pretendido, garantindo a efetividade e a qualidade da ação pública. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 49.922,62 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) em cota única, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Torna público, nos termos do arts. 31 e 32 da Lei 13.019/14, para eventual impugnação por sociedade civil interessada, pelo prazo de 5 dias úteis, findo os quais fica declarada inexigível o chamamento público.

.....